

ANEXO III

ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO DE 2016

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Sec. Mun. Da Fazenda					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS					
DIAGNÓSTICO					
O Município de Criciúma possui uma dívida relevante, e outras a serem assumidas, e atualmente paga-se aproximadamente 3,05% da R.C.L. em juros e amortização da dívida. Também possui na sua folha de pagamento, parte da folha de aposentados remanescente do pessoal que apontaram-se antes da criação do Instituto Municipal de Previdência. E ainda, possui precatórios que o município vem pagando de acordo com a EC 62/2009.					
DIRETRIZES					
Dar uma análise crítica ao administrador sobre financiamentos e parcelamentos, estudos de caso, análises dos juros, compensações, etc..., e manutenção da folha dos aposentados e pensionistas.					
OBJETIVOS					
Que a administração não efetue contratações impensadas, ou financiamentos impossíveis de se cumprir, além de efetuar análises das dívidas que estão sendo executadas. E que a folha dos aposentados e pensionistas sejam acompanhadas de forma estatística e financeira.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1000.01 - Amortização/Juros	Dívidas	Unidade	100%	14.000.000,0	100
1000.02 – Cumprimento da EC 62/09 E Sentenças Judiciais	Precatórios/Sentenças	Unidade	100%	0	100
1000.03 – Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas	Aposent/Pensionistas	Pessoal	100%	18.500.000,0	100
				14.000.000,0	
				0	
TOTAL				46.500.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA Sec. Mun. Da Fazenda / Sec. Mun. De Administração					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1001 – SISTEMATIZAÇÃO FUNCIONAL					
DIAGNÓSTICO					
Devido a crise econômica internacional de 2008 que assolou o país e o Município, as contas do município precisam sofrer forte mudanças, principalmente em corte de despesas e enxugamento da máquina pública, para tentarmos aumentar o índice de investimentos da administração pública em ações governamentais que venham de encontro com as necessidades, implantando inclusive o novo Plano Diretor do município.					
DIRETRIZES					
Através da capacitação e melhoria funcional dos funcionários da Sec. da Fazenda, adotar medidas profundas para conseguirmos o equilíbrio das contas públicas, em especial no incremento da arrecadação e no controle das despesas, inclusive através do novo Plano Diretor do Município.					
OBJETIVOS					
Capacitar e profissionalizar os funcionários das Sec. da Fazenda / Administração, dando ênfase as medidas adotadas para um controle mais agressivo nas despesas pública e incrementar a arrecadação do município, inclusive através do Plano Diretor, gerando assim, uma maior confiança do Administrador Público e de todas as Secretarias, Autarquias e Fundações, quanto a legalidade e controle das despesas públicas, e da mesma forma, cumprir com as regras de equilíbrio nas contas públicas do município.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID MEDIDA	META	VALOR	FONTE

1001.01 – Manutenção da Folha de Pessoal	Funcionários	Funcionários	100%	46.000.000,00	100
1001.02 – Novas Admissões através de Concursos	Funcionários	Funcionários	100%	850.000,00	100
1001.03 – Cursos de Capacitação e Profissio. de Pessoal	Funcionários	Funcionários	100%	140.000,00	100
1001.03 – Novo Plano Diretor do Município	Plano Dir.	Plano	100%	10.000,00	100
TOTAL				47.000.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Sec. Mun. Da Fazenda / Sec. Mun. De Plan. E Des. Econômico					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1002 – SISTEMATIZAÇÃO ECONÔMICA					
DIAGNÓSTICO					
As receitas administradas e as despesas fixas do município, nos últimos anos cresceram em retas opostas.					
DIRETRIZES					
Criar condições para o município crescer, incrementando suas receitas através de convênios e parcerias com a Sec. De Estado da Fazenda para acompanhar e fiscalizar o ICMS, otimizando a fiscalização dos tributos municipais.					
OBJETIVOS					
Incrementar as receitas, otimizando as despesas para que o município possa investir nas necessidades da população e em ações governamentais, diminuindo assim os gastos com despesas de manutenção e aumentando os investimentos.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1002.01 – Elaborar convênios/parcerias com a Sec. De Estado da Fazenda.(disponibilização de veículos, mats. de expediente e outros)	Convênio	Unidade	1	10.000,00	100
1002.02 – Montar Equipes para buscar receitas do 1% e 6% do FIA, Incentivo a Cultura/Eportes para as ações específicas.	Equipe	Unidade	3	10.000,00	100
1002.03 – Contratação de empresa especializada no controle e fiscalização das arrecadações no intuito de incrementar as receitas, bem como assessoria contábil/auditoria	Contratos	Unidade	2	600.000,00	100
1002.04 – Aquisição de equipamentos de informática	Equipament	Equipamento	100%	200.000,00	100
1002.05 – Aquisição de veículos.	os	Veiculo	10	200.000,00	100
1002.06 - Manut. dos Deptos da Fazenda / Planejamento	Veículos	Unidade	100%	43.000.000,	100
1002.07 – Contribuição AMREC	Manut/	Unidade	100%	00	100
1002.08 – Banco do POVO, Fomento a Indústria/Incubadora de Empresas	Contribuiçã	Unidade	100%	900.000,00	100
	o			20.000,00	
	Fomento				
TOTAL				44.940.000 ,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Sec. Mun. Da Fazenda					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1003 – APOIO AGRICOLA					
DIAGNÓSTICO					
A agricultura no município tem boa participação nos índices de retorno dos tributos gerando riqueza e renda para a população. Logo faz-se necessário o apoio do poder publico, através de ações que desenvolvam a agricultura de uma forma geral, inclusive o novo Plano Diretor do municipio nas áreas agrícolas.					
DIRETRIZES					
Fornecer serviços com maquinários e pessoal especializado com participação dos produtores, bem como incentivar a produção no município.					
OBJETIVOS					
Para que os produtores de grande e média escala e os produtores de subsistência, saibam da importância da agricultura para a riqueza e renda da população envolvida e para o desenvolvimento da cidade, e ainda, incentivar o crescimento sustentável da produção de subsistência na tentativa de aumentar renda e riqueza para os pequenos produtores.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID MEDIDA	META	VALOR	FONTE

1003.01 – Aquisição de maquinário agrícola diversas	Maquinas	Maquinas	10	1.000.000,00	100
1003.02 – Manutenção da folha de pessoal	Funcionários	Funcionários	100%	1.500.000,00	100
1003.03 - Novas Admissões através de Concursos	Funcionários	Funcionários	100%	400.000,00	100
1003.04 – Eventos Agrícolas para capacitação das Famílias	Eventos	Eventos	08	300.000,00	100
1003.05 - Programa TROCA-TROCA, Distribuição de Sementes, alevinos e outros.	Caixas/Sacas	Caixas/Sacas	100%	700.000,00	100
1003.06 – Convênios e parcerias para fins agrícolas	Convênios	Unidade	100%	500.000,00	134/164
1003.07 - Novo Plano Diretor do Municipio	Plano Dir.	Plano	100%	10.000,00	100
TOTAL				4.410.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Sec. Mun. Da Fazenda					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1004 – FEIRA DE PRODUTORES					
DIAGNÓSTICO					
Produtores rurais precisam de um espaço maior e melhor para comercializar seus produtos na área urbana e nos bairros, melhorando renda familiar.					
DIRETRIZES					
Alocar produtores rurais em boxes num local próprio para o comercio de hortifrutigranjeiros, pães, bolos, biscoitos, carnes e produtos de origem animal, com acesso facilitado ao publico e preços mais baixos que os de mercado do município, bem como criar a feira itinerante para os bairros do município.					
OBJETIVOS					
Construir um local próprio para a FEIRA LIVRE, facilitando o comércio para elevar a renda do pequeno produtor rural.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1004.01 – Construção do pavilhão com Boxes, com estacionamento, informatização e equipamentos necessários.	Instalações	Imóvel	100%	680.000,00	100
1004.02 – Aquisição de Caminhões Bau , todos os equipamentos necessários para implantar as Feiras Itinerantes no município.	Caminhão/Equip os.	Caminhão/Equip tos.	100% 100%	380.000,00 130.000,00	100 100
1004.03 – Apoio ao Cooperativismo agrícola, palestras, eventos,etc.	Eventos	Eventos			
TOTAL				1.190.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Sec. Mun. De Administração						
LDO PARA 2016						
PROGRAMA						
1005 – FUNREBOM / TRÂNSITO						
DIAGNÓSTICO						
O Município de Criciúma auxilia as Policias e o Corpo de Bombeiros na manutenção de suas despesas, devendo haver um acompanhamento e análises das despesas efetuadas, inclusive para aquelas despesas para com os recursos oriundos da divisão dos percentuais a que as Polícias têm direito dos recursos do trânsito.						
DIRETRIZES						
Analisar e filtrar as despesas efetuadas com estes recursos para que não haja excessos.						
OBJETIVOS						
Que os recursos sejam otimizados para as despesas que se fazem necessários para a manutenção dos serviços exigidos pela comunidade.						
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE	
1005.01 – Manut. da Polícia Militar/C. Bombeiro	Manut	Unidade	100%	2.220.000,00	134/164	
1005.02 – Convênio Trânsito Pol. Militar	Manut.	Unidade	100%	2.000.000,00	110	
1005.03 - Convênio Trânsito Pol. Civil	Manut.	Unidade	100%	2.000.000,00	111	
TOTAL				6.220.000,00		

fl.21

MUNICIPIO DE CRICIÚMA – FAMCRI					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA 1006 – CONCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL					
DIAGNÓSTICO O município de Criciúma concentra inúmeros e graves problemas ambientais que preconizam a promoção de atividades de fiscalização e conscientização ambiental.					
DIRETRIZES Promoção da fiscalização ambiental em todo o município, proteção do meio ambiente e os recursos naturais, licenciamento ambiental.					
OBJETIVOS Incentivar a conscientização ambiental entre os cidadãos e promover a conservação do meio ambiente para a melhoria da qualidade de vida.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1006.01 - Material e equipamentos	Equipamentos	Unidade	10	110.000,00	164
				110.000,00	134
1006.02 – Informatização	Equipamento	Unidade	10	110.000,00	164
				110.000,00	134
1006.03 - Três veículos para fiscalização	Acesso a	Unidade	2	75.000,00	164
	funcionário			70.000,00	134
1006-04 - Dois veículos para transporte		Unidade	2	40.000,00	164
	Transporte de			40.000,0	134
1006-05 - Material de expediente	material	Unidade	100%	25.000,00	164
				20.000,00	134
1006-06 - Material de divulgação	Blocos, canetas, etc.	Unidade	100%	15.000,00	164
				20.000,00	134
	Unidade				
TOTAL				745.000,00	

MUNICIPIO DE CRICIÚMA – FAMCRI					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA 1007 – TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESIDUOS SÓLIDOS					
DIAGNÓSTICO O município produz em média 100 Ton/dia de lixo, ao mesmo tempo várias pessoas vivem abaixo da linha da pobreza.					
DIRETRIZES Organização dos catadores, bem como incentivar o aproveitamento máximo do resíduo sólido urbano colaborando para a melhoria da qualidade de vida.					
OBJETIVOS Maximizar o aproveitamento do resíduo sólido urbano, geração de empregos através da associação, diminuir a quantidade de resíduo no aterro sanitário, promover a inclusão social					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1007.01 - Estímulo a indústria de reciclagem transformação e associações	Incentivo	Unidade	100%	23.000,00	164
				23.000,00	134
TOTAL				46.000,00	

fl.22

MUNICIPIO DE CRICIÚMA – FAMCRI					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1008 – HORTO MUNICIPAL/PARQUE ECOLÓGICO JOSÉ MILANESE					
DIAGNÓSTICO					
A ausência do verde (árvores e flores) na cidade compromete a paisagem urbana e a qualidade de vida da população e demonstra a desinformação e a falta de conscientização ambiental.					
DIRETRIZES					
Produzir mudas para a utilização no espaço público, promover ações em parceiras com as comunidades no sentido da melhoria da paisagem urbana e a realização de programas educativos.					
OBJETIVOS					
Qualificar e desenvolver a atividade de paisagismo e floricultura no município e ampliar a Educação Ambiental.					
AÇÕES	PRODUT O	UNID. MEDIDA	MET A	VALOR	FONTE
1008.01 - Melhoria das Instalações e Expansão de produção do Horto.	Instalações	Unidade	100%	15.000,00	164
				20.000,00	134
1008.02 - Programa de Arborização/Jardinagem da cidade.	Arborização	Unidade	100%	65.000,00	164
				65.000,00	134
1008.03 - Aumentar e Qualificar os Recursos Humanos.		Unidade	100%	10.000,00	164
				5.000,00	134
1008.04 - Educação Ambiental.	Cursos	unidade	100%	20.000,00	164
	Informações			20.000,00	134
TOTAL				220.000,00	

MUNICIPIO DE CRICIÚMA – FAMCRI					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1009 – PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DO CÉU					
DIAGNÓSTICO					
A ausência do verde compromete a paisagem urbana e a qualidade de vida da população, a criação do Parque Natural Municipal do morro do céu pretende reverter esta situação.					
DIRETRIZES					
Promover a educação ambiental e desenvolver a preservação do verde em áreas urbanas					
OBJETIVOS					
Promoção da educação ambiental para as unidades escolares municipais, estaduais e particulares, bem como a todos os munícipes.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1009.01 - Indenização terrenos do Parque	Terreno	Unidade	100%	200.000,00	134
	produtora			240.000,00	164
1009.02 - Contratação de pessoal	Equipamentos	Unidade	3	50.000,00	180
				50.000,00	134
				75.000,00	164
1009.03 - Informatização	Equipamentos	Unidade	2	35.000,00	180
1009.04 - Materiais e Equipamentos	Blocos, etc..	Unidade	3	10.000,00	180
1009.05 - Material de Expediente	Folder, etc..	Unidade	100%	10.000,00	180
1009.06 - Material de divulgação		Unidade	100%	10.000,00	180
TOTAL				670.000,00	

fl.23

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – FAMCRI					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1010 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
DIAGNÓSTICO					
Ao longo dos últimos anos, a educação ambiental tem sido cogitada e adotada como uma das ações capazes de colaborar na transformação do padrão de degradação socioambiental vigente em nossa sociedade.					
DIRETRIZES					
Promover a educação ambiental no município de Criciúma.					
OBJETIVOS					
Incentivar a conscientização ambiental, promover a conservação do meio ambiente, melhorar a qualidade de vida.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1010.01 - Veículos	Acesso a	Unidade	1	10.000,00	180
1010.02 - Veículo (micro ônibus)	funcionário	Unidade	1	55.000,00	180
1010.03 - Contratação de pessoal	Acesso a	Unidade	1	25.000,00	180
1010.04 - Informatização	estudantes	Unidade	1	5.000,00	180
1010.05 - Materiais e Equipamentos	Unidade	Unidade	3	5.000,00	180
1010.06 - Material de Expediente	produtora	Unidade	100%	5.000,00	180
1010.07 - Material de divulgação	Equipamentos	Unidade	100%	10.000,00	180
	Equipamentos				
	Blocos, etc..				
	Folder, etc..				
TOTAL				115.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – FAMCRI					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1011 – CONSERVAÇÃO DE MATAS, FLORESTAS, ÁREAS					
DIAGNÓSTICO					
A ausência do verde compromete a paisagem urbana e a qualidade de vida da população, preservar as matas e áreas verdes existentes bem como as nascentes é uma necessidade básica para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos cricumense.					
DIRETRIZES					
Promover a conservação das matas, áreas verdes e nascentes do município de Criciúma.					
OBJETIVOS					
Incentivar a conscientização ambiental, promover a conservação do meio ambiente, melhorar a qualidade de vida.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1011.01 - Veículos	Acesso a	Unidade	1	30.000,00	180
1011.02 - Contratação de pessoal	funcionário	Unidade	1	20.000,00	180
1011.03 - Informatização	Unidade	Unidade	1	2.000,00	180
1011.04 - Materiais e Equipamentos	produtora	Unidade	1	5.000,00	180
1011.05 - Material de Expediente	Equipamentos	Unidade	100%	5.000,00	180
1011.06 - Material de divulgação	Equipamentos	Unidade	100%	5.000,00	180
	Blocos, etc..				
	Folder, etc..				
TOTAL				67.000,00	

MUNICIPIO DE CRICIÚMA – FAMCRI					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1012 – FUNCIONAL DA FAMCRI					
DIAGNÓSTICO					
Tendo como uma das suas atribuições executar a Política Municipal de Meio Ambiente de Criciúma, prevista na Lei Orgânica do Município, fundamentada em modelo ecologicamente sustentável, economicamente viável e socialmente justo, objetivando a promoção da fiscalização ambiental em todo município, proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, inclusive através do novo Plano Diretor do Município.					
DIRETRIZES					
Promover a fiscalização ambiental em todo o município, proteção do meio ambiente e os recursos naturais, além do licenciamento ambiental, em conformidade com o novo Plano Diretor do Município.					
OBJETIVOS					
Capacitar e contratar pessoal habilitado através de concurso e também de caráter temporário para realização de licenciamento, fiscalização e projetos ambientais.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1012.01 - Contratação de pessoal	Unidade	Unidade	40	1.650.000,00	100
1012.02 - Manut. da FAMCRI	Unidade	Unidade	100%	520.000,00	100
1012.03 - Novo Plano Diretor do Município	Plano Dir.	Plano	100%	35.000,00	100
TOTAL				2.205.000,00	

MUNICIPIO DE CRICIÚMA – FAMCRI					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1013 – FMMA - Fdo. Mun. Do Meio Ambiente					
DIAGNÓSTICO					
O Fundo Mun. Do Meio Ambiente tem execuções paralelas aos da FAMCRI, porém, os recursos são bem diferidos, e as despesas precisam ser aprovados pelo Conselho do M.A (COMDEMA).					
DIRETRIZES					
Auxiliar a FAMCRI, bem as ações publicas voltadas ao meio ambiente.					
OBJETIVOS					
Deliberar em conjunto com o COMDEMA sobre ações públicas com o Meio Ambiente.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1013.01 – Manut. do Fundo M.A. (através do convênio com a CASAN e outros recursos prováveis)	Convênios	Unidade	100%	140.000,00	180
				140.000,00	100
1013.02 – Manut. do Fundo Mun. Do M. Ambiente	Manut.	Unidade	100%	140.000,00	180
				140.000,00	100
TOTAL				560.000,00	

fl.25

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - Sec. Mun. De Infra Estrutura e Mob. Urbana					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA 1014 – IMPLANTAÇÃO DO DEPÓSITO DE LIXO E ATERRO, FUNDO ESP. DO PETROLEO E COMPENS. REC. NATURAIS -CFEN					
DIAGNÓSTICO Os resíduos sólidos gerados pelo município não possuem local para disposição do lixo, tendo o município que transportar toda a coleta para outro município, e também, os resíduos sólidos domésticos e outros são depositados também em terrenos baldios, margens de vias públicas, etc...					
DIRETRIZES Definir local adequado para disposição do lixo do município, com licenciamento ambiental e caracterização dos resíduos.					
OBJETIVOS Acondicionar adequadamente o montante do lixo de forma e em local pré-estabelecidos tecnicamente, evitando-se assim problemas de degradação ambiental.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1014.01 - Aquisição de Terreno para Implantação e Manutenção do terreno.	Terreno	Unidade	1	600.000,00	100
1014.02 - Manutenção de Aterro para Lixo	Manut. Aterro	Manut.	100%	250.000,00	100
1014.03 - Paviment. e materiais afins-Fdo. Esp. PETRÓLEO	Manut.	Unidade	100%	300.000,00	139
1014.04 - Despesas com Ligados ao M. Ambiente- CFEN	Manut.	Unidade	100%	350.000,00	139
TOTAL				1.500.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - Sec. Mun. De Infra Estrutura e Mob. Urbana					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA 1015 – COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS					
DIAGNÓSTICO O Município produz em média 100/Ton dia de lixo.					
DIRETRIZES Transporte e coleta do lixo doméstico, industrial e hospitalar., manut. do depósito final do lixo.					
OBJETIVOS Coletar, transportar e dar destino adequado para o lixo da cidade.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1015.01 – Coleta, Transporte e Destino Final dos Resíduos Sólidos	Coleta de Lixo	Coleta	100%	16.000.000,00	100
TOTAL				16.000.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - Sec. Mun. De Infra Estrutura e Mob. Urbana					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA 1016 – RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS					
DIAGNÓSTICO O Município tem muitas áreas críticas para fins de controle ambiental.					
DIRETRIZES					

Recuperação de áreas degradadas por atividades de mineração de carvão.					
OBJETIVOS					
Melhorar as condições ambientais e de qualidade de vida da população.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1016.01 – Terraplanagem, drenagem, cobertura, revegetação e outros	Recuperação de áreas	Ha	20	100.000,00	100
TOTAL				100.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - Sec. Mun. De Infra Estrutura e Mob. Urbana / Sec. Mun. De Plan. E Des. Econômico LDO PARA 2016					
PROGRAMA - 1017 – CRICIÚMA SÉCULO XXI					
DIAGNÓSTICO - O município necessita de espaço p/ o pedestre circular livremente, melhorar a circulação de veículos na cidade e desafogar o trânsito, e carência de espaços de lazer e convívio da população, de acordo o Plano Diretor					
DIRETRIZES - Elaboração de projetos, revisão da legislação, alargamento de passeios, equipamentos urbanos, melhoria na imagem da cidade e renovação dos espaços públicos.					
OBJETIVOS - Tornar à cidade mais humanizada, bonita e agradável de se viver, sempre em conformidade com o novo Plano Diretor do Município.					
AÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	MET A	VALOR	FONTE
1017.01 - Pavimentação/Recuperação/Revitalização/Materiais e serviços em Diversas Ruas e Avenidas	Pavimentação	Unidade	100%	16.000.000,00	134/164
1017.01 - Idem....	Pass. De	Unidade	100%	00	100
1017.02 - Sinalização publica, Convênio ASTC	Pavimentação	Unidade	100%	14.000.000,00	100
1017.03 - Passagem de Nível	Pass. De	Unidade	100%	00	134/164
1017.03 - Idem	Sinalização	Unidade	100%	6.000.000,00	100
1017.04 – Pontes/Pontilhões em diversas localidades	Pass. De	Unidade	100%	0	100
1017.05 – Recuperação/Execução/Drenagens/Dragagens/Horas/Maquinas e outros serviços em Rios/Canais	Nível	Unidade	100%	7.000.000,00	134/164
1017.05 – Idem.....	Pass. De	Unidade	100%	0	100
1017.06 – Convênio - Rio Criciúma	Nível	Unidade	100%	3.000.000,00	134/164
1017.07 – Maquinário Rodoviário/Veículos/Caminhões	Pontes	Unidade	100%	0	100
1017.08 – Manutenção em Próprios/Edificações/Parque Centenário	Canalização	Unidade	100%	500.000,00	100
1017.09 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins	Canalização	Unidade	100%	2.000.000,00	134/164
1017.10 - Manut/ da Iluminação Pública	Convênio	Unidade	100%	0	108
1017.11 – Mão de Obra p/ Acompanhamento de Obras/Serviços	Maquinário	Unidade	100%	800.000,00	100
1017.12 - Manut/ dos Deptos. (Frota Municipal, Depto Obras,Cemitérios,Oficinas/Garagens,Depto Físico e Territ., Intendências, centro comunitários)	Manut/			13.500.000,00	
1017.13 - Anel Viário	Manut/	Unidade	100%	00	100
1017.13 – Idem.....	Manut/	Unidade	100%	5.000.000,00	134/16
1017.14 – Revitaliz./Urbanização Parque Centenário	Pessoal	Unidade	100%	0	4
1017.15 - Arena Multiuso		Unidade	100%	750.000,00	100
1017.15 – Idem.....	Manut.	Unidade	100%	1.700.000,00	100
1017.16 - Implantação de Abrigos/Passarela no Município	Construção	Unidade	100%	0	134/164
1017.16 – Idem.....	Construção	Unidade	100%	12.000.000,00	100
1017.17 – Convênio CASAN/Paviment. e recuperação das escavações de esgoto sanitário.	Confecção	Unidade	100%	00	134/164
1017.18 – Limpeza Pública	Confecção	Unidade	100%	500.000,00	100
1017.19 – Manut/Construção Centro Comunitários/Convênios Associações de Bairros p/ Manut/Construção de Centro Comunitários	Confecção	Unidade	100%		134/164
1017.20 – Construção/Manut. Rod. Leste-Oeste	Abrigo/Passarel	Unidade	100%	40.000.000,00	100
1017.20 – Idem.....	Unidade	100%		00	100
1017.21 – Porto Seco	Abrigo/Passarel	Unidade	100%	200.000,00	134/164
1017.21 – Idem....	Unidade	100%		0	100
1017.22 – Rodoviária Nova	Recuperação	Unidade	100%	50.000,00	134/164
1017.22 – Idem.....	Unidade	100%		12.000.000,00	100
1017.23 – Parque dos Imigrantes	Serviços	Unidade	100%	00	134/164
1017.23 – Idem	Centro	Unidade	100%	200.000,00	100
1017.24 – Pav Total – BADESC	Comunit.	Unidade	100%	60.000,00	134/164
1017.25 – Terminal do Rio Maina	Construção	Unidade	100%	500.000,00	100
1017.26 – Terminal Primeira Linha	Construção	Unidade	100%	100.000,00	183
1017.27 – Avenidas Universitária – Trecho Santa Luzia – Mãe Luzia	Construção	Unidade	100%	100.000,00	100
1017.27 – Idem....	Construção	Unidade	100%	6.500.000,00	100
1017.28 – Mercado Público	Construção	Unidade	100%	0	134/164
1017.28 – Idem.....	Construção	Unidade	100%	500.000,00	100
1017.29 – Prolongamento da Rua Joaquim Nabuco	Construção	Unidade	100%	10.000,00	134/164
1017.29 – Idem.....	Construção	Unidade	100%	10.000,00	100
1017.30 – Binário Av. Santos Dumont-Rua Presidente Prudente	Pavimentação	Unidade	100%	50.000,00	134/164
1017.30 – Idem.....	Unidade	100%		10.000,00	100
1017.31 – Duplicação da Rod. Luiz Rosso até Anel Viário	Unidade	100%		10.000,00	100
1017.31 – Idem....	Unidade	100%		50.000,00	134/164
1017.32 – Duplicação Anel Viário, trecho Exercito/Porto Seco/Via Expressa	Unidade	100%		10.000,00	100
1017.32 – Idem....	Unidade	100%		0	100
1017.33 – Ciclovias	Construção	Unidade	100%	15.500.000,00	100
1017.34 – Mobilidade Urbana – Tunel B. Pio Corrêa/Cruzeiro do Sul, Revitalizações: Av. Assembléia de Deus, Rod. Luiz Lazzarin c/ ciclovias, Av. Miguel Pat. De Souza, Av. Imigrante Poloneses, Av. 400, Santa Luzia, Mãe Luzia, Rio Maina, Cidade Mineira, Linha Batista,Ligação Viária entre Terminais Rio Maina/Primeira Linha-Eixo Troncal Norte Sul.	Construção	Unidade	100%	00	
1017.35 – Implantação da 2ª Pista Rod. Gov. Jorge Lacerda-Trecho Colégio Marcos Rovaris-Rod. Gabriel Arns	Construção	Unidade	100%	200.000,00	
1017.36 – Ampliação da Rede Subterrânea	Construção	Unidade	100%	200.000,00	134/164
1017.37 – Execução do Projeto de Urbanização do Lot. Rio Bonito e Bairro Wosocris	Construção	Unidade	100%	100.000,00	134/164
1017.38 – Macrodrenagem – Bairro Vila Zuleima	Construção	Unidade	100%	30.000,00	134/164
1017.39 – Equipamentos de Escritório	Construção	Unidade	100%	200.000,00	134/164
1017.40 – Novo Plano Diretor do Município	Construção	Unidade	100%	50.000,00	134/164
	Urbaniz/Rev	Plano	100%	470.000,00	134/164
				170.000,00	100
				700.000,00	
				150.000,00	
				500.000,00	
				100.000,00	
				400.000,00	
				100.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito LDO PARA 2016					
PROGRAMA - 1018 – EXECUÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					
DIAGNÓSTICO - O município necessita de planejamento para a execução de projetos e ações necessárias para a gestão de resultados bem como a Defesa Civil					
DIRETRIZES - Implantar políticas setoriais através das secretarias municipais, bem como, dar implementação estruturais quanto a gestão publica.					
OBJETIVOS - Planejar a gestão publica através de implementação de dados gerenciais visando a redução de custos, e estratégias na defesa civil do município.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1018.01 – Manut. do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Manut.	Unidade	100%	550.000,00	100
1018.02 – Manut. Funcional do Gabinete do Pref. e do Vice-Prefeito	Manut.	Unidade	100%	580.000,00	100
1018.03 – Manut. do Comitê Gestor e Conselho Geral	Manut.	Unidade	100%	740.000,00	100
1018.04 – Manut. da Defesa Civil	Manut.	Unidade	100%	330.000,00	100
TOTAL				2.200.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Procuradoria Geral LDO PARA 2016					
PROGRAMA - 1019 – DEFENSORIA PÚBLICA					
DIAGNÓSTICO - O município tem atualmente uma grande demanda de ações movidas contra o município.					
DIRETRIZES - Capacitar, preparar funcionários para defesas processuais de interesse do município.					
OBJETIVOS - Para que os processos e ações movidas contra ou a favor o município, possam ser estudado e receberem o tratamento necessário.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1019.01 – Manut. da Procuradoria Geral	Manut.	Unidade	100%	650.000,00	100
1019.02 – Manut. Funcional da Procuradoria Geral	Manut.	Unidade	100%	900.000,00	100
1019.03 – Manut. das Casas da Cidadania	Manut.	Unidade	100%	550.000,00	100
TOTAL				2.100.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Procuradoria Geral / PROCON LDO PARA 2016					
PROGRAMA - 1020 – PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR					
DIAGNÓSTICO O município tem atualmente uma grande demanda de ações movidas contra o município.					
DIRETRIZES Capacitar, preparar funcionários para defesas processuais de interesse do município.					
OBJETIVOS Para que os processos e ações movidas contra ou a favor o município, possam ser estudado e receberem o tratamento necessário.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE

1020.01–Manut.PROCON (diárias, adiantamentos, congressos,seminários,materiais de expediente,combustíveis)	Manut.	Unidade	100%	1.300.000,00	100
1020.02 - Equipamentos de informática a materiais de informática	Equipament os	Unidade	100%	700.000,00	100
1020.03 - Manut. e contratação de Pessoal	Pessoal	Unidade	100%	750.000,00	100
1020.04 - Aquisição de 01 carros	Veículos	Unidade	100%	50.000,00	100
1020.05 - Construção/Aquisição/Reformas	Prédio	Unidade	100%	1.390.000,00	100
1020.06 – Aquisição de móveis para novo prédio	Mobiliário	Unidades	100%	110.000,00	100
TOTAL				4.300.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - Gabinete do Prefeito					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA 1021 – DIRETORIAS					
DIAGNÓSTICO O município tem necessidades para elaboração de planejamentos voltados para a administração pública e falta de um serviço funcional de atendimento ao cidadão.					
DIRETRIZES Implantar diretorias para efetuar planejamentos para o município e de serviços de atendimento ao cidadão - SAC					
OBJETIVOS Efetuar planejamentos estratégicos voltados a administração pública.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1021.01 – Manut. das Diretorias (Projetos, Informática, Comunicação e Logística).	Manut.	Unidade	100%	540.000,00	100
1021.02 – Manut. Funcional das Diretorias (pessoal)	Manut.	Unidade	100%	1.050.000,00	100
1021.03 – Projetos para captação de recursos	Manut.	Unidade	100%	350.000,00	100
1021.04 - Manut. da Informática, aquisição de software e hardware.	Manut/Eqpto.	Unidade	100%	650.000,00	100
1021.05 – Manut. de estudos e serviços de logística	Manut.	Unidade	100%	210.000,00	100
1021.06 – Sistema de Atendimento ao Cidadão - SAC	Serviço	Unidade	100%	300.000,00	100
TOTAL				3.100.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - Gabinete do Prefeito					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA 1022 – PUBLICIDADE					
DIAGNÓSTICO A administração necessita melhorar a comunicação e publicidade com os contribuintes.					
DIRETRIZES Planejar a comunicação e publicidade entre a administração e os munícipes.					
OBJETIVOS Melhorar a comunicação e publicidade entre a administração e os munícipes.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1022.01 – Manut. das Publicidades	Manut.	Unidade	100%	4.050.000,00	100
TOTAL				4.050.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Sec. Mun. de Educação					
LDO PARA 2015					
PROGRAMA - EDUCAR PARA GARANTIR A INCLUSÃO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO COM SUCESSO DAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA					
1023 - APOIO ADMINISTRATIVO					
DIAGNÓSTICO					
A Rede Municipal de Educação atende aproximadamente 17.500 alunos. Conta com aproximadamente 1.400 profissionais que atuam nas escolas municipais. Porém, para atender esta demanda, as Escolas necessitam de constante manutenção, ampliação, construção, fornecimento de 22 material, em conformidade com o novo Plano Diretor do Município. A Secretaria de Educação precisa de veículos em bom estado para transporte de coordenação e alunos.					
DIRETRIZES					
Manutenção e ampliação de espaço físico interno e externo das escolas para o bom desenvolvimento das atividades escolares, Fornecimento constante de materiais de consumo e didático, merenda, limpeza e outros para as escolas, CEIMs.					
OBJETIVOS					
Garantir o acesso à uma educação de qualidade, voltada para a construção da cidadania.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTES
1023.01 – Material de consumo	Escolas	Unidade	100%	182.137,50	219
1023.02 – Material de expediente (gráfica)	Secretaria de educ.	Unidade	100%	72.855,00	258
1023.03 – Material de limpeza	Escolas	Unidade	69	546.412,50	219
1023.04 – Materiais e equipamentos poliesportivos	Escolas	Unidade	69	327.847,50	219
1023.05 – Material de construção	Escolas	Unidade	100%	182.137,50	219
1023.06 – Material elétrico	Escolas	Unidade	69	72.855,00	219
1023.07 – Móveis, eletrodomésticos e utensílios para as escolas da rede	Escolas	Unidades	69	437.130,00	219
1023.08 – Combustível	Combustível	Unidade	100%	728.550,00	219
1023.09 – Gás de cozinha	Gás	Unidade	70	127.496,25	219
1023.10 – Aquisição, instalação e manutenção de computadores	Computadores/p eças	Unidade	100%	291.420,00	219
1023.11 – Viagens de estudos	Escolas	Unidade	100%	203.994,00	219
1023.12 – Instalação de programa de informatização na rede municipal de ensino	Escolas/Secretar ia	Unidade	69	240.421,50	219
1023.13 – Manutenção de máquinas copiadoras	Escolas/Secretar ia	Unidade	69	364.275,00	219
1023.14 – Manutenção de ar condicionado	Escolas	Unidade	69	174.852,00	219
1023.16 – Instalação e manutenção de rede elétrica nas escolas	Escolas	Unidade	100%	218.565,00	219
1023.17 – Material de expediente	Tonner e cartuchos	Unidade	100%	174.852,00	219
1023.18 – Manutenção de unidades escolares	Manut..	Unidade	100%	5.464.125,00	219
1023.19 – Pequenos reparos	Obras	Unidade	100%	36.427,50	219
1023.20 – Aquisição e manutenção de instrumentos da banda	Instrum. Musicais	Unidade	100%	182.137,50	219

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Sec. Mun. de Educação					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA - EDUCAR PARA GARANTIR A INCLUSÃO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO COM SUCESSO DAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA					
1023 - APOIO ADMINISTRATIVO					
DIAGNÓSTICO					
A Rede Municipal de Educação atende aproximadamente 17.500 alunos. Conta com aproximadamente 1.400 profissionais que atuam nas escolas municipais. Porém, para atender esta demanda, as Escolas necessitam de constante manutenção, ampliação, construção, fornecimento de 23 material, em conformidade com o novo Plano Diretor do Município. A Secretaria de Educação precisa de veículos em bom estado para transporte de coordenação e alunos.					
DIRETRIZES					
Manutenção e ampliação de espaço físico interno e externo das escolas para o bom desenvolvimento das atividades escolares, Fornecimento constante de materiais de consumo e didático, merenda, limpeza e outros para as escolas, CEIMs.					
OBJETIVOS					
Garantir o acesso à uma educação de qualidade, voltada para a construção da cidadania.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTES
1023.01 – Material de consumo	Escolas	Unidade	100%	182.137,50	219
1023.02 – Material de expediente (gráfica)	Secretaria de educ.	Unidade	100%	72.855,00	258
1023.03 – Material de limpeza	Escolas	Unidade	69	546.412,50	219
1023.04 – Materiais e equipamentos poliesportivos	Escolas	Unidade	69	327.847,50	219
1023.05 – Material de construção	Escolas	Unidade	100%	182.137,50	219
1023.06 – Material elétrico	Escolas	Unidade	69	72.855,00	219
1023.07 – Móveis, eletrodomésticos e utensílios para as escolas da rede	Escolas	Unidades	69	437.130,00	219
1023.08 – Combustível	Combustível	Unidade	100%	728.550,00	219
1023.09 – Gás de cozinha	Gás	Unidade	70	127.496,25	219
1023.10 – Aquisição, instalação e manutenção de computadores	Computadores/p eças	Unidade	100%	291.420,00	219
1023.11 – Viagens de estudos	Escolas	Unidade	100%	203.994,00	219
1023.12 – Instalação de programa de informatização na rede municipal de ensino	Escolas/Secretar ia	Unidade	69	240.421,50	219
1023.13 – Manutenção de máquinas copiadoras	Escolas/Secretar ia	Unidade	69	364.275,00	219
1023.14 – Manutenção de ar condicionado	Escolas	Unidade	69	174.852,00	219
1023.16 – Instalação e manutenção de rede elétrica nas escolas	Escolas	Unidade	100%	218.565,00	219
1023.17 – Material de expediente	Tonner e cartuchos	Unidade	100%	174.852,00	219
1023.18 – Manutenção de unidades escolares	Manut..	Unidade	100%	5.464.125,00	219
1023.19 – Pequenos reparos	Obras	Unidade	100%	36.427,50	219
1023.20 – Aquisição e manutenção de instrumentos da banda	Instrum. Musicais	Unidade	100%	182.137,50	219

1023.21 – Diárias e adiantamento para coordenadoras da SSE	Cursos	Unidade	100%	100.000,00	119
1023.22 – Cursos motoristas	Cursos	Unidade	100%	30.000,00	119
1023.23 - Mobiliários (convênio Federal)	Móveis	Unidade	100%	255.000,00	132/162
1023.24 – Exames médicos ACT's	Professores	Unidade	100%	157.000,00	119
1023.25 – Atualização do programa de inscrição de ACT's	Secretaria de educ.	Unidade	100%	44.000,00	119
1023.26 – Materiais e equipamentos (convênio Federal)	Equip./materiais	Unidade	69	365.000,00	132/162
1023.27 – Convênio Oftalmo	Óculos	Unidade	15.000	127.000,00	119
1023.28 – Assinatura de jornais	Jornais	Unidade	70	65.000,00	119
1023.29 – Protetor solar/ Educação física	Protetores	Unidade	100%	40.000,00	119
1023.30 – Vigilância escolar	Eletrônica/humana	Unidade	69	1.275.000,00	119
1023.31 – Alvará de funcionamento das escolas	Alvará	Unidade	69	500.000,00	119
1023.32 – Despesas emergenciais	Escolas	Unidade	69	1.093.000,00	119
1023.33 – Transporte escolar / emplacamento	Serviços	Unidade	69	4.370.000,00	119
1023.34 – Transporte escolar estadual	Serviços	Unidade	100%	2.820.000,00	132/162
1023.35 – Transporte escolar PNATE	Serviços	Unidade	30	250.000,00	137
1023.36 – Aquisição de carros pequenos para passageiros	Veículos	Unidade	5	127.000,05	119
1023.37 – Aquisição de veículos (sprints)	Veículos	Unidade	5	236.000,00	119
1023.38 – Aquisição de veículos (micro ônibus)	Veículos	Unidade	3	254.000,00	119
1023.39 - Construção de quadras esportivas	Escolas	Unidade	5	728.000,00	132/162
1023.40 - Adaptação arquitetônica dos edifícios escolares para atendimento dos alunos com deficiência	Escolas	Unidade	25	728.000,00	119
1023.41 – Seguro carro contra terceiros	Carros	Unidade	25	54.000,00	119
1023.42 – Reforma de escolas e Ceim's	Obras	Unidade	25	600.000,00	119
1023.43 – Aquisição de terrenos para ampliação de escolas	Terrenos	Unidade	4	365.000,00	119
1023-44 – Construção de escolas	Prédio	Unidade	4	1.675.000,00	132/162
1023-45 – Construção de parque infantil	Escolas	Unidade	6	72.000,00	132/162

1023.46 – Manutenção de quadra coberta/ ginásios	Escolas	Unidade	5	175.000,00	119
1023.47 – Manutenção de quadra esportiva	Escolas	Unidade	20	211.000,00	119
1023.48 – Manutenção de parque infantil	Escolas	Unidade	100%	182.000,00	119
1023.49 – Construção de parque infantil	Escolas	Unidade	33	75.000,00	119
1023.50 – Vale transporte – estagiários	Estagiários	Unidade	500	240.000,00	119
1023.51 – Aquisição e manutenção de relógios biométricos	Sec. Educação	Unidade	81	41.000,00	119
1023.52 – Atualização do programa de inscrição dos ACT's	Sec. Educação	Unidade	1	2.509,20	119
1023.53 – Manutenção de máquinas copiadoras	Escolas	Unidade	81	400.000,00	119
1023.54 – Instalação de programa de informatização na Rede Municipal de Ensino.	Escolas	Unidade	81	105.000,00	119
1023.55 – Aquisição de terrenos para ampliação de escolas	terrenos	Unidade	100%	291.000,00	119
1023.56 – Viagens de estudo	Capacitação	Unidade	100%	166.000,00	119
1023.57 – Instrumentos musicais/eletrônicos (convênio federal)	Instrumentos	Unidade	100%	145.000,00	132/162
1023.58 – Aquisição de veículos para carga	veículo	Unidade	4	123.000,00	119
1023.59 – Aquisição de computadores	Escolas/Secretaria	Unidade	73	291.000,00	119
1023.60 – Material de construção	escolas	Unidade	100%	106.000,00	119
1023.61 – Fornecimento de Gás de cozinha	Gás	Unidade	72	75.000,00	119
1023.62 – Fornecimento Toner's e cartuchos	Material	Unidade	72	50.000,00	119
1023.63 – Aquisição de protetor solar para professores de Ed. Física	Protetor	Unidade	100%	35.000,00	119
1023.64 – Assinatura de Jornais	Escolas	Unidade	72	28.000,00	119
1023.65 – Construção do Pólo UAB (convênio federal)	Obra	Unidade	100%	547.000,00	132/162
1023.66 – Novas admissões através de concurso (professores e serventes)	Pessoal	Unidade	100%	910.000,00	118
1023.67 – Uniformes alunos/funcionários	Uniformes	Unidade	100%	2.500.000,00	136
1023.68 – Reforma, manutenção e pintura	Prédio	Unidade	81	3.700.000,00	119
1023.69 – Construção de escolas	Salas	Unidade	72	1.200.000,00	119
1023.70 – Aquisição de microônibus	Microônibus	Unidade	6	200.000,00	119
1023.71- Aquisição de ônibus (convênio federal)	Ônibus	Unidade	6	550.000,00	132/162
1023.72- Aquisição de combustível	Combustível	Unidade	100%	80.000,00	119
1023.73 – Segurança das escolas	Seguro	Unidade	81	800.000,00	119
1023.74 – Funcional do FUNDEB (Folha pagto.)	Pessoal	Unidade	100%	85.000.000,00	118
1023.75– Manut. dos Deptos. Administrativos da Educação	Manut.	Unidade	100%	730.000,00	119
1023.76 – Funcional da Educação/Gab. Secretaria/Deptos.	Pessoal	Unidade	100%	6.000.000,00	101
1023.77 – Cumprimento do Art. 129 da LOM	Manut.	Unidade	100%	8.500.000,00	101
1023.78 – Bolsas de estudos	Manut.	Unidade	100%	20.000.000,00	101
1023.78 – Novo Plano Diretor do Município	Plano Dir.	Plano	100%	190.000,00	100
TOTAL				160.007.000,00	

MUNICIPIO DE CRICIUMA - Sec. Mun. de Educação					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA - EDUCAR PARA GARANTIR A INCLUSÃO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO COM SUCESSO DAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA					
1024 – CENTRAL DE ALIMENTOS					
DIAGNOSTICO					
A Central de Alimentos atende aproximadamente 28.000 alunos da rede municipal e filantrópicas. Para atender esta demanda a Central necessita de constante manutenção da área física e de equipamentos, além da compra periódica de gêneros alimentícios e transporte da merenda.					
DIRETRIZES					
Manutenção e ampliação de espaço físico interno e externo da Central para o bom desenvolvimento das atividades.					
OBJETIVOS					
Elaborar uma merenda de qualidade para um bom desenvolvimento e crescimento dos alunos.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1024.01 - Ampliação e reforma do espaço físico	Obras	Unidade	100%	50.000,00	119
1024.02 - Formação de merendeiras	Pessoal	Unidade	100%	50.000,00	119
1024.03 - Funcionários	Serviços	Unidade	60	300.000,00	118
1024.04 - Transporte da merenda	Merenda	Unidade	100%	800.000,00	119
1024.05 - Gás natural	Gás	Unidade	100%	50.000,00	119
1024.06 - Merenda (Recursos próprios)	Alimentos	Unidade	100%	750.000,00	101
1024.07 - Merenda PNAE	Alimentos	Unidade	100%	6.000.000,00	137
TOTAL				8.000.000,00	

MUNICIPIO DE CRICIUMA - Sec. Mun. de Educação					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA - EDUCAR PARA GARANTIR A INCLUSÃO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO COM SUCESSO DAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA					
1025 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
DIAGNOSTICO					
A rede Municipal de Educação precisa ajustar-se a lei 11.944 no art. 10 que define como compromisso do municipio o atendimento da Educação Infantil (pré-escola 4/5 anos e creche 0 à 3) sendo assim, terá que absorver as crianças atendidas pela conveniada AFASC e os que se encontram na lista de espera.					
DIRETRIZES					
Ampliação e manutenção de espaço físico interno e externo das escolas, fornecimento de materiais diversos e outros para as escolas.					
OBJETIVOS					
Ampliar o número de crianças atendidas na Educação Infantil na rede Municipal de Educação.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1025.01 - Material escolar	Caderno, cartolina, etc.	Pessoal	300	500.000,00	119
1025.02 - Material de consumo	Escolas	Unidades	100%	500.000,00	119
1025.03 - Mobiliários	Móveis, camas, berços, etc	Unidades	100%	250.000,00	119
1025.04 - Material pedagógico	Jogos e brinquedos	Unidades	100%	100.000,00	119
1025.05 - Material cama, mesa e banho	Lençóis, toalhas, etc.	Unidades	100%	200.000,00	119
1025.06 - Aquisição de utensílios e equipamentos	Escolas	Unidades	100%	450.000,00	119
1025.07 - Construção de CEIM's (convênio Governo Federal)	Escolas	Unidade	3	250.000,00	132/162
1025.08 - Construção de CEIM's (contra partida)	Escolas	Unidade	3	20.000,00	119
1025.09 – Construção de CEIM's	Escolas	Unidade	5	1.750.000,00	136
1025.10- Manutenção de Escolas e Creches (pinturas,reformas,etc...)	Manut.	Unidade	100%	4.000.000,00	136
1025.11 - Mobiliário (Prog. Governo Federal)	Móveis, cadeiras, carteiras, etc.	Unidade	100%	200.000,00	132/162
1025.12 - Convênio AFASC	Convênio	Unidade	100%	22.890.000,00	101
1025.13 - Convênio com entidades filantrópicas (FUNDEB)	Convênio	Unidade	100%	180.000,00	119
1025.14 - Dinheiro Direto na Escola - PDDE (Prog. Federal)	Escolas	Unidade	4	10.000,00	137

TOTAL				31.300.000,00	
-------	--	--	--	---------------	--

fl.33

MUNICIPIO DE CRICIUMA - Sec. Mun. de Educação					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA - EDUCAR PARA GARANTIR A INCLUSÃO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO COM SUCESSO DAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA					
1029 – EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA					
DIAGNOSTICO A rede municipal de Criciúma possui matriculados/as 350 alunos/as com Necessidades Educativas Especiais ou Deficiências distribuídos em 69 unidades de ensino, que necessitam acessibilidade arquitetônica e de materiais, professores/as especializados/as, equipe multiprofissional e formação continuada de professores/as e estagiários/as.					
DIRETRIZES Inclusão dos/as alunos/as com necessidades educativas especiais ou deficiências na rede regular de ensino. Atendimento educacional especializado.					
OBJETIVOS Implementação da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e o atendimento educacional especializado a toda a rede.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1029.01 - Contratação de profissionais com especialização para inclusão dos/as alunos/as NEE ou deficiência no ensino regular.	Profissionais	Pessoal	300	200.000,00	119
1029.02 - Atendimento educacional especializado com salas de recursos nas escolas municipais.	Profissionais	Pessoal	72	60.000,00	119
1029.03 - Formação inicial e continuada para professores/as que atuam no ensino regular e equipe multiprofissional na perspectiva da educação inclusiva.	Profissionais	Pessoal	100%	120.000,00	119
1029.04 - Aquisição de materiais para os/as alunos/as com NEE ou deficiências.	Alunos atendidos	Unidade	100%	40.000,00	119
1029.05 - Transporte escolar para os/as alunos/as com NEE ou deficiências.	Alunos atendidos	Unidade	100%	175.000,00	119
1029.06 - Transporte para coordenação de educação especial para acompanhamento e assessorias nas escolas.	Carro	Unidade	1	12.000,00	119
1029.07 - Contratação de monitores / estagiários	Pessoal	Unidade	500	125.000,00	119
1029.08 - Manutenção de convênios com instituições de Educação Especial	Convênios	Unidade	5	148.000,00	119
1029.09 - Convênio Federal Seminário	Cursos	Unidade	100%	120.000,00	132/162
TOTAL				1.000.000,00	

MUNICIPIO DE CRICIUMA - Sec. Mun. de Educação					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA - EDUCAR PARA GARANTIR A INCLUSÃO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO COM SUCESSO DAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA					
1044 - INCLUSÃO DIGITAL-PROIDI					
DIAGNOSTICO A Secretaria possui 11 microcomputadores no geral, não sendo suficiente para o desenvolvimento de um trabalho informatizado. Das 72 escolas 40 possuem núcleos de informática totalizando 371 microcomputadores, sendo que algumas escolas necessitam de mais microcomputadores para atender todos os alunos de sua escola.					
DIRETRIZES Informatização da todas as escolas de rede no aspecto administrativo e pedagógico. Implantação de 32 núcleos de informática para uso dos alunos. Instalação da rede de informatização a secretaria de Educação.					
OBJETIVOS Implantar sistemas de tele-centros em rede.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1044.01 - Aquisição de microcomputadores para núcleos de informática, sala dos professores, secretarias, NCE e biblioteca, secretaria de educação, casa do professor e central de alimentos.	Microcomp.	Unidade	2550	40.000,00	119
1044.02 - Acesso irrestrito das escolas aos documentos abertos da secretaria (intranet), acesso a Internet. Sistema Integrado Pedagógico	Microcomp	Unidade	67	10.000,00	119

1044.03 - Aquisição de impressoras, Toner e equipamentos complementares	Materiais e equipamentos	Unidades	90	10.000,00	119
1044.04 - Manutenção de microcomputadores para a área pedagógica das escolas.Aquisição de Peças de Reposição.	Microcomp.	Unidade	69	10.000,00	119
1044.05 - Climatização das Salas de Informática (Ar Condicionado)	Professores	Unidade	80	50.000,00	119
1044.06 - Laboratórios de informática (convênio federal)	Equipamentos	Unidade	100%	80.000,00	132/162
TOTAL				200.000,00	

fl.34

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundação Cultural de Criciúma					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1047 – CULTURA PARA TODOS					
DIAGNÓSTICO O Município de Criciúma tem capacidade arrecadar mais com os recursos de incentivos a cultura, junto as empresas do Município, necessitando de uma maior atenção e disponibilidade de pessoal para incentivar a arrecadação, podendo aumentar os serviços dos programas e ações da Fundação Cultural de Criciúma, em conformidade com o novo Plano Diretor do Município.					
DIRETRIZES Ampliar os programas e melhorar os atuais para as crianças, dando uma maior chance de humanização, em conformidade com o Plano Diretor do município					
OBJETIVOS Atender melhor as crianças através dos programas disponíveis e os a serem ampliados e melhorados.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1047.01 – Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Culturais	Manut.	Unidade	100%	550.000,00	100
1047.02 – Convênios Culturais	Convênios	Unidade	100%	660.000,00	100
1047.03 – Manut/ Administrativa	Manut.	Unidade	100%	490.000,00	100
				35.000,00	164
				25.000,00	134
1047.04 – Eventos Culturais (feira do livro, café concerto, carnaval, natal na praça, quermesse, festas oficiais, etc...)	Manut.	Unidade	100%	1.550.000,00	100
				170.000,00	164
	Manut.	Unidade	100%	180.000,00	100
	Manut.	Unidade	100%	520.000,00	100
1047.05 – Ações Turísticas				235.000,00	164
1047.06 – Fundo de Cultura				60.000,00	134
	Manut.	Unidade	100%	40.000,00	134
	Manut.	Unidade	100%	1.300.000,00	100
1047.07 – Praça da PEC	Plano Dir.	Plano	100%	220.000,00	100
1047.07 – Idem.....				15.000,00	
1047.08 – Novo Plano Diretor do Município					
TOTAL				6.050.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – FUNSAB					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1048 – SANEAMENTO MUNICIPAL					
O Município de Criciúma possui uma população estimada de 197.000 habitantes, atendida em 98% por sistemas de distribuição de água e em 53% por sistemas de coleta de esgoto sanitário. Esses índices são considerados insuficientes e se busca investir para melhorá-los. Também existe a necessidade de se complementar a rede de drenagem de águas pluviais em alguns pontos da cidade que ainda causam transtornos durante os períodos de chuva, assim como dar-se continuidade a um programa de desassoreamento de rios, essencial para que se evite cheias em áreas residenciais e de comércio.					
DIRETRIZES					
Por meio de convênio de gestão compartilhada com a CASAN, pretende o poder público municipal garantir recursos e ações para melhorar o atendimento da população, garantindo investimentos que aumentem o percentual de atendimento em distribuição de água e coleta do esgoto sanitário como também propiciem melhorias nos quesitos de drenagem urbana e de desassoreamento de rios.					
OBJETIVOS					
Criar as condições para que através do convênio de gestão com partilhada com a CASAN, possa o município administrar os sistemas de distribuição de água e de coleta do esgoto sanitário, melhorar a drenagem urbana e desassorear rios da região.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1048.01 – Manut. dos sistemas de água e esgoto do município, com recursos do convênio CASAN/FUNSAB	Manut.	Unidade	100%	440.000,00 440.000,00 30.000,00	164 134 100
1048.02 – Expansão da rede de drenagem pluvial urbana	Obra	Unidade	100%	110.000,00 100.000,00	164 134
1048.03 – Aquisição de materiais de drenagem	Material	Unidade	100%	110.000,00 100.000,00	164 134
1048.04 – Aquisição de veículo	Veículo	Unidade	2	30.000,00 30.000,00	164 134
1048.05 – Limpeza e desassoreamento de córregos e rios	Desassoreamento	Unidade	100%	540.000,00 250.000,00 20.000,00	164 134 100
TOTAL				2.200.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Secretaria Mun. Da Saúde					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1049 – CRICIÚMA MAIS ACOLHEDORA E SAUDÁVEL					
DIAGNOSTICO					
Para dar atendimento às ações e serviços públicos de saúde, o Município possui 12 unidades de atenção básica, 35 equipes de ESF (Estratégia Saúde da Família), 01 Policlínica-Rio Maina, 02 unidades 24Hs (Próspera e Boa Vista), 01 CEO (Centro de Especialidade Odontológica) com 03 consultórios odontológicos nas especialidades de endodontia, CBMF, periodontia, pacientes especiais, odontopediatria, 01 pronto atendimento odontológico 12 horas, 20 consultórios odontológicos nas unidades básicas de saúde, 01 unidade de referência Criança Saudável, 01 unidade de referência Saúde da Mulher, Cerest, 01 ouvidoria implantada, 3 NASF, 01 farmácia solidária, SAMU, Projeto SOMAR, Caps i, I, II, III, AD, 02 clinicas municipais de fisioterapia, 01 laboratório municipal, 01 consultório de Rua, 01 Farmácia Popular, Vigilância em Saúde (CCZ, Dengue, NUPREVIPS, Programa de Tabagismo, Tuberculose, Hepatite e hanseníase), 01 hospital materno infantil-SC e 14 veículos para realizar o transporte de pacientes. Analisando o diagnóstico da saúde do município, podemos relatar que existe uma necessidade de equipar melhor a rede existente de saúde, proceder reformas e ampliações e melhorar os atendimentos dos usuários do SUS.					
DIRETRIZES					
Execução das ações e serviços públicos de saúde, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde e em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde. Implantação, construção, ampliação e manutenção da rede sistema municipal de Saúde.					
OBJETIVOS					
Realizar ações de promoção e prevenção à saúde na rede básica e Estratégia Saúde da Família, e ações curativas na rede secundaria e terciária do sistema municipal da saúde.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1049.01 - Manut. das ações, serviços da atenção básica e de média e de alta complexidade (Samu, Cerest, CEO, CAPS AD, II e III, PSF, PACS, ESF, Vig. em Saúde)	Pessoa	Unidade	100%	71.500.000,00	102
104901 – Idem.....	Pessoa	Unidade	100%	680.000,00	138
1049.01- Idem.....	Pessoa	Unidade	100%	15.500.000,00	138
1049.01 – Idem.....	Pessoa	Unidade	100%	100.000,00	167
1049.02 – Transformar ESF (Mina do Mato, São Luiz, Maria Céu, Sta. Luzia, Próspera e Boa Vista	RH especial.	Unidade	100%	1.100.000,00	102
1049.03 – Aquisição de mobiliários e equipamentos	Mobili/Equip	Unidade	20.000	2.300.000,00 1.000.000,00	133 163
1049.03 – Idem.....				21.150.000,00	138
1049.03 – Idem.....				20.000,00	167
1049.04 – Reformas e/ou ampliação dos estabelecidos de saúde	Reforma	Unidade	100%	1.900.000,00	102
1049.04 – Idem....				3.100.000,00 1.000.000,00	133 163
1049.04 – Idem....				4.950.000,00	138
1049.05 – Conclusão, implantação e funcionamento da UPA Próspera	Pessoa	Unidade	1.000m²	140.000,00	138
1049.05 – Idem.....				75.000,00 50.000,00	133 163
1049.05 – Idem....				290.000,00	102
1049.06 – Conclusão e implantação do banco de olhos e do HMISC	Prédio	Unidade	2	2.000.000,00 2.400.000,00	133 163
1049.06 – Idem....				4.100.000,00	138
1049.07 – Construção de unidade sede para o almoxarifado da saúde	Construção	Prédio	1	2.340.000,00	102
1049.08 – Construção das unidades sedes dos CAPS	Construção	Prédio	4	2.470.000,00	102
1049.08 – Idem.....				2.750.000,00	138
1049.09 – Construção de unidade de acolhimento (adulto e infantil)	Construção	Prédio	2	960.000,00	138
1049.10 – Reestruturação prédio do PAM, Centro de Saúde e 24Hs do Próspera	Construção	Prédio	3	1.900.000,00	102
1049.10 – Idem.....				2.950.000,00	133

1049.12 – Implantação de três Residencial Terapêutico	Construção	Unidade	3	110.000,00	138
1049.13 – Aquisição de veículos para a SMS	Veículos	Unidade	25	6.860.000,00	138
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Instituto M. de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIUMAPREV	Construção			40.000,00	138
1049.14 – Idem....	LDO PARA 2016			20.000,00	133
PROGRAMA				20.000,00	163
1050.14 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				70.000,00	102
DIAGNÓSTICO - Implantação da rede de saúde municipal	Manut.	Unidade	100%	17.800.000,00	138
0349.16 de Implantação da Atenção Domiciliar (2 EM ADP) de Previsão Social	RH	RH	4	15.300.000,00	138
OBJETIVOS					
Manut. do Sistema Municipal de Previdência aos beneficiários.	Manut.	Unidade	100%	690.000,00	167
OBJETIVOS - Implantação Rede Cegonha (casa da gestante, beneficiária e parto normal) visando a proteção social dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social de Criciúma	Construção	Prédio Próprio	1	950.000,00	138
ORÇAMENTO - Manutenção Rede Cegonha	RH especial	RH	100%	8.300.000,00	138
1049.20 – Manut. dos depts. Da saúde (Depto Adm. da saúde, transfer. a entidades sem fins lucrativos, convênio HMISC/Manut. Gab. Secretário, manut. dos 24 Hs					
1049.21 – Aquisição de área, Construção, Ampliação, Reforma e Reequipamentos p/ o Instituto	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1049.21 – Idem....	Manut.	Unidade	100%	28.000.000,00	102
1049.22 – Manutenção do Sistema Municipal de Previdência	Manut.	Unidade	100%	2.268.668,00	167
1049.23 – Construção depósito para apreensões da Vig. Sanitária	Diversos	Unidade	100%	7.200.000,00	138
1050.03 – Manutenção das despesas administrativas do Instituto	Construção	Unidade	100%	26.800.000,00	103
1049.03 – Capacitações multiprofissional para os serviços da rede municipal	Diversos	Unidade	100%	2.500.000,00	103
1050.04 – Reserva para RPPS	Reserva	Unidade	100%	2.500.000,00	103
	Pessoa	Quadro Funcion	100%	300.000,00	138
TOTAL				34.000.000,00	
1049.24 – Implantação da Central de Regulação do município	Construção	RH	100%	10.800.000,00	138
TOTAL				253.000.000,00	

fl.38

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundação Mun. De Esportes					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1051 – FORMAÇÃO DE EQUIPES DE RENDIMENTO					
DIAGNÓSTICO					
Proporcionar as equipes de rendimento, condições de treinamento e de participação das competições promovidas pela Fesporte, Federações Catarinenses e Confederações Brasileiras.					
DIRETRIZES					
Como resultado, busca-se estimular a competência desportivas nas diversas modalidades, favorecendo a constituição e manutenção das equipes de rendimento, em condições de disputar competições de elevado nível técnico, promovendo assim o aprimoramento dos atletas e criando condições para detecção de novos talentos, fortalecendo nossa base e representatividade no desporto. Também se busca oferecer ao publico, jogos de alto nível técnico, massificando o desporto entre a população.					
OBJETIVOS					
O programa de formação de equipes de rendimento, busca promover o fortalecimento do esporte regional a internacional, estimularem a competência desportiva e administrativa, além de corresponder as expectativas dos atletas, de vivenciar competições de alto nível e assim explorarem todas as suas potencialidades, elevando o nível técnico e ampliando a base para composição de selecionados representativos em competições oficiais nas diversas modalidades.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1051.01 - Manut. do programa de rendimento (transporte,alimentação,taxas de inscrição e de arbitragem, material esportivo, uniformes, capacitação técnica)	Profissional	Pessoa	100%	450.000,00 170.000,00 180.000,00	100 134 164
1051.02 – Convênio com Utilidades Publicas Esportivas	Convênio	100%	100%	750.000,00	100
1051.03 – Agencia de Publicidade	Publicidade	Unidade	100%	150.000,00	100
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundação Mun. de Esportes					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1052 – INICIAÇÃO ESPORTIVA					
DIAGNÓSTICO					
O município se encontra carente de lazer na área esportiva					
DIRETRIZES					
Despertar o interesse dos estudantes participantes, capacitá-los para a pratica do esporte, ampliando o rol de atividades esportivas sob seu domínio e torna-los propagadores do desporto no âmbito de suas relações sociais, em conformidade com o novo plano diretor do município.					
OBJETIVOS					
Trazer oportunidade aos alunos atendidos, em conhecer as diversas modalidades de forma especifica e orientada por profissionais capacitados. Com isso, aumentar seu repertório de atividades desportivas. Os locais a serem desenvolvidos os programas são em espaços públicos, como exemplo de praças, ginásios de escolas públicas e privadas, pista de atletismo e skat.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1052.01 - Material esportivo	Material	Unidade	100%	55.000,00	100
1052.02 – Transporte	Transporte	Unidade	100%	90.000,00	100
1052.03 – Uniformes	Uniforme	Unidade	100%	55.000,00	100
1052.04 - Capacitação para Estagiários/Profissionais de Educ. Física	Capacitação	Hora/aula	100%	55.000,00	100
1052.05 – Novo plano diretor do municipio	Plano Dir.	Unidade	100%	10.000,00	100
TOTAL				265.000,00	

MUNICIPIO DE CRICIÚMA – Fundação Mun. de Esportes					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1053 – EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS COMUNITÁRIOS					
DIAGNÓSTICO					
O município se encontra carente de eventos na área esportiva					
DIRETRIZES					
Desenvolver atividades esportivas e recreativas para a comunidade através de festivais esportivos, ruas de lazer e núcleos de atividades esportivas para garantia de boas condições de saúde, de acordo com o novo plano diretor do município.					
OBJETIVOS					
Fortalecer a integração social e despertar em seus participantes uma noção mais efetiva da importância da prática de atividades físicas e desportivas.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1053.01 – Material esportivo e recreativo	Material	Unidade	100%	370.000,00	100
1053.02 - Uniforme	Uniforme	Unidade	100%	380.000,00	100
1053.03 - Transporte	Transporte	Unidade	100%	770.000,00	100
1053.04 – Novo Plano Diretor do Município	Plano	Unidade	100%	10.000,00	100
TOTAL				1.530.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - Câmara					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1055 – AÇÕES LEGISLATIVAS					
DIAGNÓSTICO					
O legislativo não possui sede própria, atualmente ocupa um andar num edifício de difícil acesso, em função de sua localização, sua estrutura administrativa está necessitando de maior espaço físico e desta forma propiciando melhores condições para as bancadas desenvolverem seus trabalhos, e os funcionários desempenharem seus serviços.					
DIRETRIZES					
Maximização dos recursos disponíveis, agilização nas atividades, ampliação dos trabalhos, segurança e transparência nos serviços do legislativo.					
OBJETIVOS					
Tornar o poder legislativo, ágil, eficiente, transparente, voltado ao cidadão.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1055.01 - Construção da sede Própria	Prédio	Unidade	100%	4.000.000,00	100
1055.02 – Manutenção da Câmara de Vereadores e do projeto Câmara Cidadã	Manut.	Unidade	100%	14.000.000,00	100
TOTAL				18.000.000,00	

fl.41

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundo Mun. de Assist. Social					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1056 – CONSELHO TUTELAR					
Diagnóstico: O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece no Art. 131 que “o Conselho Tutelar órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente”, atuando como protagonista no sistema de proteção à criança e ao adolescente tem como atribuição ser instância garantidora dos direitos fundamentais no município. O Conselho Tutelar no município de Criciúma, criado pela Lei nº 2.691, de 03 de abril de 1992, vem procurando atuar de forma a garantir os direitos da criança e do adolescente forem ameaçados ou violados.					
Diretrizes: Garantia dos direitos da criança e do adolescente quando ameaçados ou violados.					
Objetivos: Garantir apoio e infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar, enquanto órgão autônomo do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes, conforme Lei nº 8069/90.					
Ações	Produto	Unid. Medida	Meta	Valor/ANO	Fonte
1056.01 - Implantar o segundo Conselho Tutelar	Implantação	Unidade	100%	55.000,00	100
1056.02 - Manter o cargo de auxiliar administrativo dos Conselhos Tutelares	Implantação	Unidade	100%	50.000,00	100
1056.03 - Construção da Sede Própria do (s) Conselho (s)	Construção	Unidade	100%	250.000,00	100
1056.04 - Manutenção e execução das atividades do Conselho Tutelar	Manutenção	Unidade	100%	280.000,00	100
1056.05 - Aquisição de Equipamentos, mobília e veículo.	Aquisição	Unidade	100%	45.000,00	100
TOTAL				680.000,00	

[illegible]

1058.11 - Realização de Conferências Municipais, Fóruns e Seminários.	Eventos	Unidade	100%	6.000,00	135
1058.12 - Confeção de material de divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios da Secretaria Municipal do Sistema Social.	Divulgação	Unidade	100%	6.000,00	135
1058.13 - Contratação de técnico de informática para manutenção dos computadores da Secretaria Municipal do Sistema de Assistência Social e Habitação.	Contratação	Unidade	100%	12.000,00	100
1058.14 - Contratação de equipe de manutenção predial específica da Secretaria.	Manutenção	Unidade	100%	20.000,00	135
1058.15 - Novo Plano Diretor do Município	Plano Dir.	Plano	100%	25.000,00	100
TOTAL				6.740.000,00	

fl.43

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundo Mun. de Assist. Social					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1059 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Diagnóstico: A proteção social básica tem caráter preventivo e de inclusão social. Seus objetivos são prevenir situações a violação de direitos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos), fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiência, sendo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) a unidade pública localizada no contexto comunitário para atendimento a esta demanda referenciada. Nesse sentido, o município de Criciúma apresenta alto índice de famílias em situação de vulnerabilidade social e que necessitam de serviços de proteção social básica. De acordo com os dados do IBGE (Estimativa 2012) o município de Criciúma apresenta população de 195.614 habitantes, sendo 34.962 habitantes em situação de pobreza e extrema pobreza (Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC), ou seja, famílias que sobrevivem com renda per capita mensal de até meio salário mínimo, perfazendo aproximadamente 18% da população total do Município. No estudo desenvolvido pelos técnicos da Secretaria Municipal do Sistema Social dos territórios de vulnerabilidade social, a partir dos dados do Cadastro Único do Governo Federal, diagnosticou-se 15 áreas com prioridade na continuidade dos serviços de proteção social básica, sendo 03 áreas com necessidade de intervenção imediata da assistência social.					
Diretrizes: Prestar atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social em seus territórios, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.					
Objetivos: - Assegurar ações em âmbito da assistência social que tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária; - Ampliar o acesso das famílias à política pública de assistência social, através de unidades públicas descentralizadas; - Ampliar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social; - Realizar diagnóstico das áreas de vulnerabilidade social, visando subsidiar a análise, formulação e execução de políticas públicas.					
Ações	Produto	Unid. Medida	Meta	Valor	Fonte
1059.01 - Construção dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) Próspera, São Luiz, São Sebastião e Vila Zuleima.	Construção	CRAS	100%	225.000,00 225.000,00	135 165
1059.02 - Reestruturar e Ampliar o setor de Gestão do CADUNICO e Bolsa Família-capacitação para equipe, aquisição de mobiliários e equipamentos, ações complementares com as famílias.	Reestruturação	CADUNICO	100%	2.200.000,00	100
1059.03 - Implementação do setor de Benefícios Eventuais	Implantação	Benefícios	100%	1.500.000,00 700.000,00	135 165
1059.04 - Reforma e Ampliação de CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) Tereza Cristina	Refor/Ampliação	CRAS	100%	60.000,00	100
1059.05 - Aquisição de equipamentos e material permanente para os CRAS	Equipamentos	CRAS	100%	75.000,00	135
1059.06 - Manutenção dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social)	Manutenção	Unidade	100%	2.470.000,00	135
1059.07 - Contratação de assessoria técnica para a realização do diagnóstico dos territórios de vulnerabilidade social e direitos violados.	Diagnóstico	Unidade	100%	130.000,00	100
1059.08 - Manutenção, execução, e acompanhamento dos beneficiários do BPC e BPC na Escola.	Pessoas	Unidade	100%	20.000,00	100
1059.09 - Contratação de profissionais temporários para aplicação dos questionários do BPC na Escola.	Pessoas	Unidade	100%	30.000,00	135
1059.10 - Reestruturação, ampliação e manutenção da equipe e manutenção do Centro de Capacitação.	Reestruturação	Unidade	100%	230.000,00	100
1059.11 - Manutenção e ampliação do Programa de Geração de Trabalho, Renda e Capacitação (Inclusão Social).	Estruturação	Unidade	100%	2.750.000,00	100
1059.12 - Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Unificado	Serviços	Unidade	100%	770.000,00	135
1059.13 - Manutenção dos serviços do - PAIF	Manutenção	Unidade	100%	2.750.000,00	135
1059.14 - Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo para os serviços de proteção social Básica.	Estruturação	Unidade	100%	65.000,00	135
TOTAL				14.200.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundo Mun. de Assist. Social					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1060 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Diagnóstico: A proteção social especial é destinada às pessoas ou famílias com direitos violados, com ou sem rompimentos dos vínculos familiares e/ou comunitários. Dentre os direitos violados estão: o abandono, a privação, a exploração, a violência, a dependência química, os maus tratos físicos e /ou psíquicos, o abuso sexual, o trabalho infantil, entre outros. Direitos violados que requerem serviços socioassistenciais de acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, comportam encaminhamentos monitorados e sistemáticos, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Quando há rompimento dos vínculos familiares é necessária à proteção integral das pessoas e/ou famílias, com moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido. O Município dispõe de vários serviços e programas que atendem os direitos violados na Proteção Social Especial de Média Complexidade (sem rompimento de vínculos familiares), dentre os quais o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que realiza aproximadamente 500 atendimentos mês para crianças e adolescentes, mulheres e idosos vítimas de violência, adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas (LA/PSC), orientação e apoio ao migrante e morador de rua. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ou seja, quando há rompimento de vínculos familiares e comunitários conta com abrigos, albergue e asilos. No entanto, vários serviços precisam ser implementados e implantados para suprir a demanda de um Município de Grande Porte como Criciúma.					
Diretrizes: Prestar atendimento às pessoas ou famílias com direitos violados, privadas ou não do convívio familiar e comunitário, garantindo ações protetivas a esta demanda específica.					
Objetivos: - Manter e ampliar os serviços de CREAS, buscando a garantia do acesso às pessoas e famílias com direitos violados; - Capacitar a equipe técnica para qualificar o atendimento prestado; - Manter e implementar os serviços de proteção social de alta complexidade para garantia do acesso às pessoas e famílias com direitos violados.					
Ações	Produto	Unid. Medida	Meta	Valor	Fonte
1060.01 - Manutenção dos Serviços CREAS	Manut.	Unidade	100%	410.000,00	100
1060.02 - Manutenção dos serviços do PAEFI	Manut.	Unidade	100%	510.000,00	135
1060.03 - Manutenção do PAEFI – Crianças/Adolescente/Mulher	Manut.	Unidade	100%	560.000,00	135
1060.04 - Manutenção do Serviço de Abordagem Social	Manut.	Unidade	100%	35.000,00	100
1060.05 - Manutenção dos serviços proteção social a adolescentes em cumprimento das medidas sócio-educativas LA/PSC.	Manut.	Unidade	100%	55.000,00	135
1060.06 - Manutenção de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	Manut.	Unidade	100%	500.000,00	135
1060.06 – Fundo do Idoso – Manut.de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	Manut.	Unidade	100%	350.000,00	180
1060.07 - Manutenção de Serviço de Especializado para pessoas em situação de Rua.	Manut.	Unidade	100%	45.000,00	100
1060.08 - Construção de nova unidade para o CREAS I	Construção	Unidade	100%	60.000,00	135
				60.000,00	165
1060.09 - Aquisição de móveis e equipamentos para CREAS I e II	Equipamentos	Unidade	100%	20.000,00	135
1060.10 - Construção com acessibilidade para pessoas com deficiência e mobília de uma sede própria para o Abrigo Municipal “Lar Azul”	Construção	Unidade	100%	20.000,00	135
1060.11 - Manutenção e execução da Instituição de Acolhimento Provisório “Lar Azul”	Manutenção	Unidade	100%	250.000,00	135
				200.000,00	165
1060.12 - Manutenção e aquisição equipamentos para a Casa Abrigo da Mulher	Manut./Reform	Unidade	100%	45.000,00	135
				50.000,00	165
1060.13 - Aquisição e Manutenção de um veículo próprio para a Casa Abrigo da Mulher	Aquisição	Unidade	100%	7.500,00	100
1060.14 - Ampliação e Reforma da Casa de Passagem	Manut./Reform	Unidade	100%	25.000,00	100
1060-15 - Aquisição de um veículo próprio para a Casa de Passagem	Aquisição	Unidade	100%	7.500,00	100
1060.16 - Aquisição de Equipamentos e Mobília para a Casa de Passagem	Aquisição	Unidade	100%	5.000,00	100
1060.17 - Manutenção da Casa de Passagem	Manutenção	Unidade	100%	250.000,00	135
				200.000,00	165
1060.18 – Conv. com entidade p/ execução do Serviço de Acolhimento Institucional - (Residência Inclusiva) p/ pessoas com deficiências	Convênio	Unidade	100%	25.000,00	135
				20.000,00	165
1060.19 – Manut. e aquisição de mobília para o Serviço de Acolhimento Institucional - Centro Dia para pessoas Idosas	Manutenção	Unidade	100%	600.000,00	135
				300.000,00	165

1060.20 - Construção da Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência	Construção	Unidade	100%	50.000,00 20.000,00	135 165
1060.21 - Manutenção e aquisição de mobília para o serviço de Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência	Manutenção	Unidade	100%	50.000,00 20.000,00	135 165
1060.22 - Manutenção do Programa Guarda Subsidiada com a criação da lei específica para operacionalização do serviço	Manutenção	Família	100%	50.000,00	100
TOTAL				4.800.000,00	

fl.45

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1061 – HABITAÇÃO					
Diagnóstico : O Município de Criciúma, com população de 195.614 habitantes (censo 2012), destes 189.630 (98%) moradores da área urbana. A cidade conta com área total de 210km², se destaca hoje como cidade pólo na Região Sul do Estado de Santa Catarina. Sua ocupação se deu de forma desordenada, através principalmente de loteamentos irregulares. Com a crise econômica dos anos 90, associada à migração de outros municípios de estados, várias áreas foram ocupadas fora dos padrões legais e urbanísticos. Do último levantamento realizado em 2008, o Município já contava com 97 assentamentos subnormais, com aproximadamente 5.000 famílias ou cerca de 17.000 habitantes, muitos privados da infraestrutura necessária a uma moradia digna. Nos últimos quatro anos intensificaram-se tanto a regularização destas áreas bem como a construção de novas moradias populares, no intuito de diminuir significativamente o déficit habitacional do Município.					
Diretriz: Possibilitar o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social.					
Objetivos: - Garantir o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social; - Garantir a titulação do bem imóvel das áreas públicas ocupadas às pessoas de baixa renda e a recuperação urbano-ambiental, motivando o desenvolvimento socioeconômico e o consequente resgate da cidadania.					
Ações	Produto	Unid. Medida	Meta	Valor	Fonte
1061.01 – Manutenção e execução do Programa de Regularização Fundiária	Manutenção	Áreas	70%	50.000,00	134
		Irregulares		95.000,00	164
1061.02 – Manutenção das despesas do Departamento de Habitação	Manutenção	Pessoas	100%	70.000,00	100
1061.03 – Manutenção da equipe Habitação (folha de pagamento)	Manutenção	Pessoas	100%	175.000,00	100
1061.04 – Manutenção e ampliação do Programa de Auxílio Moradia	Manutenção	Pessoas	100%	110.000,00	100
1061.05 – Manutenção e ampliação do Programa de Bolsa Auxílio- Aluguel Social	Manutenção	Pessoas	100%	40.000,00	100
1061.06 – Manutenção e execução do Programa Habitar Brasil BID	Manutenção	Unidade	100%	1.900.000,00	134
				1.900.000,00	164
1061.07 – Transportes de Casas no interesse público ou vulnerabilidade social	Serviço	Unidade	100%	15.000,00	100
1061.08 – Participação em reuniões e capacitações	Participação	Pessoa	100%	5.000,00	100
1061.09 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o departamento	Estruturação	Unidade	100%	18.000,00	100
1061.10 – Reparos no imóvel sede do departamento de Habitação	Manutenção	Unidade	100%	17.000,00	100
1061.11 – Manutenção do Conselho de Habitação	Manutenção	Unidade	100%	5.000,00	100
TOTAL				4.400.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma - ASTC					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1062 – TRÂNSITO,TRANSPORTE E SEGURANÇA					
Diagnóstico : Devido à necessidade continua de promover o bem-estar da população no que se refere a segurança, além de criar soluções, buscar comodidade e eficiência no que tange ao trânsito e transporte, em conformidade com o novo Plano Diretor do Município.					
Diretriz: Sendo uma Autarquia do município, visa manter a sinalização, buscar segurança com urbanidade e cidadania, controle do trânsito em todas as modalidades e circulação de pessoas e veículos.					
Objetivos:					
A ASTC tem por finalidade planejar, executar e acompanhar as ações do município, relativo a segurança dos bens, serviços e instalações, transporte e trânsito.					
Ações	Produto	Unid. Medida	Meta	Valor	Fonte
1062.01 – Implantação de semáforos, lombadas eletrônicas, sinalização viária e abrigos de passageiros	Semaf/Lomb.Elet, etc...	Unidades	5.000	40.000,00	100
1062.01 – Idem....				40.000,00	164
1062.01 – Idem....				100.000,00	180
1062.01 – Idem....				123.000,00	112
1062.02 – Aquisição de veículos, caminhões, motocicletas e equipamentos funcionais	Veics/Caminhões, etc...	Unidades	200	74.000,00	100
1062.02 – Idem...				12.000,00	134
1062.02 – Idem...				25.000,00	180
1062.02 – Idem....				86.000,00	112
1062.02 – Idem..				12.000,00	189
1062.03 –Manu. da Presidência,conselho Adm. e Junta Adm. de Recursos de Infrações	Diversos	Unidade	100%	443.000,00	100
1062.03 – Idem..				443.000,00	180
1062.03 – Idem...				220.000,00	112
1062.04 – Manut. da Diretoria Administrativa, Financeira, Patrimonial e terminais Urbanos e Rodoviários	Diversos	Unidade	100%	3.005.000,00	100
1062.04 – Idem....				1.970.000,00	180
1062.04 – Idem...				492.000,00	112
1062.04 – Manutenção da Diretoria Jurídica	Diversos	Unidade	100%	143.000,00	100
1062.04 – Idem...				80.000,00	180
1062.04 – Idem....				12.000,00	112
1062.05 – Manut. da Superintend. De Segurança, Planejamento e Operações				3.830.000,00	100
1062.05 – Idem..				1.970.000,00	180
1062.05 – Idem...				2.705.000,00	112
1062.06 – Manut. da Superintend. Técnica de Trânsito e Transporte	Diversos	Unidade	100%	1.440.000,00	100
1062.06 – Idem....				1.570.000,00	180
1062.06 – Idem....				2.145.000,00	112
1062.07 – Manut. de Semáforos, Lombadas Eletrônicas e Sinalização Viária	Diversos	Unidade	100%	25.000,00	100
1062.07 - Idem.....	Diversos	Unidade	100%	125.000,00	180
1062.07 - Idem.....	Diversos	Unidade	100%	5.040.000,00	112
1062.08 – Novo Plano Diretor do Município	Plano Dir.	Plano	100%	30.000,00	100
TOTAL				26.200.000,00	

fl.47

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundo Mun. da Gerência de Agricultura e Agronegócio					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1063 –FUNDO MUN. DA G.A.A.					
Diagnóstico : Atualmente vive na área rural, aproximadamente 19.000 habitantes, destes 884 famílias vivem diretamente com milhares de descendentes que vivem com seus progenitores, mantendo as tradições culturais e duas centenas de famílias que vivem das agroindústrias de laticínios e abatedouros de frango. Com 3.360 hectares de área plantada, o setor primário tem destaque no contexto social, econômico e cultural.					
Diretriz: Viabilizar investimento em políticas públicas que incentivam e proporcionam suporte financeiro ao desenvolvimento do setor agrícola e do agro-negócio.					
Objetivos: .Fixar o homem do campo através de políticas públicas.					
Ações	Produto	Unid. Medida	Meta	Valor	Fonte
1063.01 – Manutenção do programa para o desenvolvimento do setor agropecuário	Manutenção	Unidade	100%	550.000,00	100
1063.02 – Manutenção do programa para o desenvolvimento do setor agropecuário	Manutenção	Unidade	100%	550.000,00	180
TOTAL				1.100.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Secretaria Mun. de Administração					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1064 – PROCESSOS					
Diagnóstico : Atualmente o arquivo de documentação institucional do município está inadequado, havendo a necessidade de uma reestruturação, bem como melhoria nos controles do Depto. de Controle Interno.					
Diretriz: Viabilizar melhorias nos arquivos do município com digitalização para reduzir papeis e documentos, e nos controles das despesas junto ao Depto. de Controle Interno.					
Objetivos: Redução de papeis e maximizar as consultas de informações passadas, e controlar as despesas do município visando a economicidade ao erário.					
Ações	Produto	Unid. Medida	Meta	Valor	Fonte
1064.01 – Gestão de Documentos.	Arquivos	Unidade	100%	250.000,00	100
1064.02 – Controle Interno "REAL" izando.	Controle	Unidade	100%	100.000,00	100
TOTAL				350.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Secretaria Mun. de Administração					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1065 – PATRIMÔNIO					
Diagnóstico : O patrimônio do município encontra-se sem apuração e inventários a varias décadas, assim como a sua estrutura, e ainda, a necessidade de acessos e segurança em prédios públicos, bem como, o bem publico vem sofrendo com ações de vândalos.					
Diretriz: Melhorar a acessibilidade e segurança do patrimônio e de prédios públicos, bem como estruturar, mensurar/inventariar, visando o direcionamento para a conscientização ao não vandalismo.					
Objetivos: Controlar, Estruturar, Melhorar a Acessibilidade aos Prédios e Patrimônio Público, Inventariar e Mensurar, bem como Conscientizar os munícipes ao Não Vandalismo.					
Ações	Produto	Unid. Medida	Meta	Valor	Fonte
1065.01 – Acessibilidade e Segurança	Obras/Equipamento s	Unidade	100%	300.000,00	100
1065.02 – Inventario	Serviços	Unidade	100%	800.000,00	100
1065.03 – Estruturar (PMAT)	Serviços	Unidade	100%	500.000,00	183
1065.04 – Conscientização Vandalismo	Serviços	Unidade	100%	200.000,00	100
TOTAL				1.800.000,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Secretaria Mun. de Administração					
LDO PARA 2016					
PROGRAMA					
1066 –PESSOAS					
Diagnóstico : Ações departamentalizadas, individualizadas, necessitando de uma integração dos servidores.					
Diretriz: Promover um melhor relacionamento entre os servidores, no intuito valorizar e comprometer o funcionalismo publico.					
Objetivos: .Melhorar o comprometimento, integração e a comunicação interna.					
Ações	Produto	Unid. Medida	Meta	Valor	Fonte
1066.01 – Integração	Serviços	Unidade	100%	50.000,00	100
1066.02 - Servidor Comprometido	Serviços	Unidade	100%	100.000,00	100
1066.03 - Valorização do Servidor Aposentado e Programa de Sucessão	Serviços	Unidade	100%	50.000,00	100
1066.04 - Assiduidade (leitores digitais)	Serviços	Unidade	100%	50.000,00	100
1066.05 - Servidor de Capa "CIDADE"	Serviços	Unidade	100%	100.000,00	100
TOTAL				350.000,00	